

## PORTARIA SAAE-ARA-161/2020

*Permite a utilização de bem público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Permitir a pessoa jurídica FLIX ES TELECOM LTDA inscrita no CNPJ.: 32.097.160/0001-97, com sede na Rua José Alves da Costa, 56 – Loja 207 – Centro – Aracruz/ES, o uso do bem público, a título precário, das torres ou lajes superior dos reservatórios elevado de água de propriedade da PERMITENTE, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de **07/07/2020 a 06/07/2021**, podendo contudo, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

**Parágrafo único:** O termo de permissão de uso do bem público constitui parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de **07/07/2020**.

Aracruz-ES, 07 de julho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 32.712/2017.